DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Auto de Imposição de Penalidades	2
Secretaria Municipal de Educação	4
Atribuição de Classes / Aulas	4

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.02.06 20:26:14 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.603, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Altera o Decreto nº 4.404 de 25 de Janeiro de 2016".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto Municipal nº 4.404 de 25 de Janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 7º do Decreto nº 4.404 de 25 de Janeiro de 2016, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - O usuário que, junto com o pedido de utilização dos quiosques, apresentar cupom/nota fiscal com CPF/MF próprio, no valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais) referente à aquisição de produtos ou serviços junto ao comércio de Pereira Barreto com data do dia do pedido, ou, no máximo do dia anterior, terá direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) da quantia estipulada para o uso dos quiosques."

Art. 2º - O § 1º do artigo 35 do Decreto nº 4.404 de 25 de Janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Excepcionalmente a administração poderá, a seu critério, e observada a legislação municipal vigente, autorizar a comercialização de produtos e serviços que não são comercializados nos módulos comerciais da Praia Municipal."

Art. 3º - O inciso XII do artigo 35 do Decreto nº 4.404 de 25 de Janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII - som automotivo, salvo em eventos realizados pela Administração Pública ou por ela autorizados;"

Art. 4º - O artigo 9º do Decreto nº 4.404 de 25 de Janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Os dias e horários permitidos de acesso na Praia Municipal, bem como para uso dos quiosques e demais espaços com mesas de concreto será de terça a domingo, das 08h às 24h".

Art. 5º - Ficam revogados o artigo 8º e o inciso III do artigo 35 do Decreto nº 4.404 de 25 de Janeiro de 2016.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de Janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: J+9XC5SC

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 605

NO VALOR DE R$ 829,12 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

No. Protocolo: 054/17-PB Data de Protocolo: 03/02/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: LUCINÉIA DE CARVALHO BATISTA

RG:

Endereço: RUA AV. JONAS ALVES DE MELLO nº S/ ND LOTE 17 QUADRA JA

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: LUCINÉIA DE CARVALHO BATISTA CPF: 11980531862

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA LUCINÉIA DE CARVALHO BATISTA, QUE LHE É CONCEDIDO

O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER A MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 605 SÉRIE AIP, DE 03/02/2017 POR INFRAÇÃO AO ART 14, 06 e 07 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/17-PB, INICIADO EM 03/02/2017.

PEREIRA BARRETO SEGUNDA - feira, 06 de JaneirO de 2017.

Código Localizador: O3LI4BEW

Secretaria Municipal de Educação

Atribuição de Classes / Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**

b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	08/02/2017	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, considerando o afastamento da Docente Titular para exercer função gratificada na Educação Infantil.
Identificação/aula: **30 aulas/semanais em substituição à Prof.ª Aldaci Madalena dos Passos Nascimento, no período de 09/02/2017 a 21/12/2017.**
Disciplina: **Polivalente.**
Ensino Fundamental: **30 horas/ aulas/semanais (1º Ano B).**
Período: **Manhã.**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira	1ºB	1ºB	1ºB	HTPI	1ºB					
3ª feira	HTPI	1ºB	1ºB	1ºB	1ºB					
4ª feira	1ºB	1ºB	1ºB	HTPI	1ºB					
5ª feira	1ºB	1ºB	1ºB	HTPI	1ºB					
6ª feira	1ºB	1ºB	1ºB	1ºB	HTPL					

Observação: **O HTPC será realizado às segundas-feiras das 17H40 às 21H00.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

E. M. E. F. Profa. Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto-SP
Cep 15370-000

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de Fevereiro de 2017.

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP